

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES – CMC

Data: 24 de novembro de 2023

Local: Paço Municipal, Sala dos Conselhos

Horário de abertura: 09:00hs.

Presentes: Presidiram os trabalhos o Presidente do CMC, Luiz Fernando Cascaes. Presente os senhores Conselheiros Giovana Maria Ghisi da Silva, Felipe Borusiewicz Tavares, Rafael da Silva Trombim e Rayan Biava Rocha. Secretariou os trabalhos a coordenadora do CMC, Sra. Kamila Cadorin Apolinário.

Pauta: 1 – Julgamento de Processos; 2 – Deliberações Gerais.

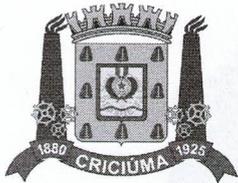
1 – Julgamento de Processos

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 672463/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 666605/2023. **Assunto:** Cancelamento de Notificação Fiscal. **Recorrente:** Maxxi Print Comunicação Visual Ltda. **Relator Conselheiro:** Felipe Borusiewicz Tavares. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo desprovimento do recurso, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 671053/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 658412/2023. **Assunto:** Cancelamento de notificação fiscal e auto de infração. **Recorrente:** Comercial Agropecuária Ramona Ltda. **Relatora Conselheira:** Giovana Maria Ghisi da Silva. Sustentou oralmente Sr. João Batista Antoneli sócio proprietário. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo desprovimento do recurso, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 667102/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 662361/2023. **Assunto:** Enquadramento no Regime de Recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) Fixo. **Recorrente:** Meta Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. **Relatora Conselheira:** Giovana Maria Ghisi da Silva. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo desprovimento do recurso, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

RECURSO VOLUNTÁRIO nº: 669125/2023. **Processo de Primeira Instância nº:** 661743/2023. **Assunto:** Imunidade Constitucional. **Recorrente:** Vieira Participações e Gestão Empresarial Ltda. **Relator Conselheiro:** Rayan Biava Rocha. **Decisão:** Por unanimidade de votos decidiu-se pelo conhecimento e no mérito pelo desprovimento do recurso, mantendo incólume a decisão de primeira instância.

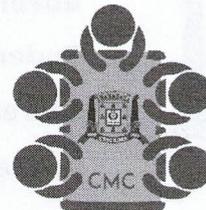


Governo do Município de Criciúma

Poder Executivo

Secretaria da Fazenda

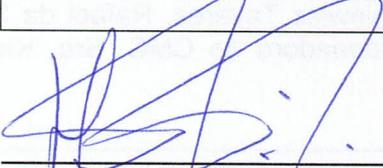
Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



No processo 667102/2023, não participou do julgamento os Conselheiros Rayan Biava Rocha e Felipe Borusiewicz Tavares, conforme §5º, do artigo 69, do Decreto SG/309/2023.

2 – Deliberações Gerais

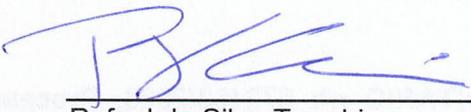
Então, nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu Kamila Cadorin Apolinário, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros do Conselho presentes na sessão.

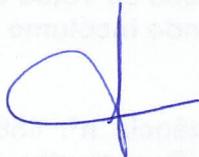

Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC

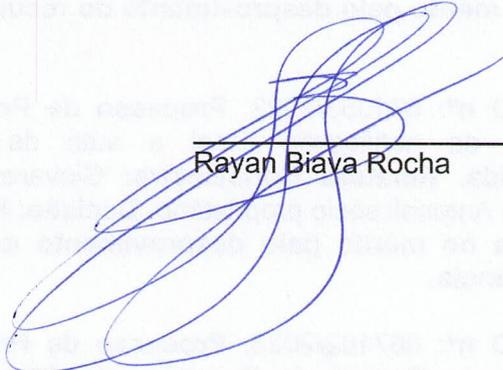

Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC

Conselheiros(as):


Giovana Maria Ghisi da Silva


Rafael da Silva Trombim


Felipe Borusiewicz Tavares


Rayan Biava Rocha